

Informação

- [Projeto de Resolução n.º 358/XIII/2.ª](#) - (GP/PS) Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior;
- [Projeto de Resolução n.º 511/XIII/2.ª](#) - (GP/PCP) Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior;
- [Projeto de Resolução n.º 512/XIII/2.ª](#) - (GP/PSD) Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior;
- [Projeto de Resolução n.º 514/XIII/2.ª](#) - (GP/PEV) Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE);
- [Projeto de Resolução n.º 515/XIII/2.ª](#) - (GP/PEV) Recomenda ao governo português que elabore um plano de acção que permita uma efectiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior;
- [Projeto de Resolução n.º 516/XIII/2.ª](#) - (GP/BE) Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 11/07/2017.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.ºs 358/XIII/2.ª](#) - (GP/PS) Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior;
 - [Projeto de Resolução n.º 511/XIII/2.ª](#) - (GP/PCP) Por um ensino público e inclusivo no Ensino Superior;
 - [Projeto de Resolução n.º 512/XIII/2.ª](#) - (GP/PSD) Por uma maior inclusão dos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior;
 - [Projeto de Resolução n.º 514/XIII/2.ª](#) - (GP/PEV) Respostas, ao nível do ensino superior, para estudantes com necessidades educativas especiais (NEE);
 - [Projeto de Resolução n.º 515/XIII/2.ª](#) - (GP/PAN) Recomenda ao governo português que elabore um plano de acção que permita uma efectiva acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino superior;
 - [Projeto de Resolução n.º 516/XIII/2.ª](#) - (GP/BE) Apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais no Ensino Superior.
2. Estes projetos foram admitidos e discutidos na Reunião Plenária n.º 16, tendo sido apresentado requerimento pelos Grupos Parlamentares do PSD, PCP, CDS-PP, PS, PAN e BE solicitando a baixa à Comissão de Educação e Ciência, sem votação.
3. Estas iniciativas baixaram à Comissão de Educação e Ciência a 21 de outubro de 2016, por um período de 45 dias, acrescidos das suas prorrogações.
4. Foi deliberado na reunião de 2 de novembro de 2016 da Comissão que os trabalhos inerentes fossem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho do Ensino Especial, Coordenado pela Senhora Deputada Manuela Tender (PSD).
5. Assim, foi apresentado à Comissão de Educação e Ciência o texto de substituição que segue em anexo à presente informação, tendo o mesmo sido objeto de discussão na reunião da Comissão de 11 de julho de 2017.
6. Havendo consenso na apresentação deste texto por parte de todos os Grupos Parlamentares presentes, PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP, e, face à impossibilidade de presença na reunião, concordância escrita por parte do Grupo Parlamentar do PEV e do Senhor Deputado do PAN, André Silva.
7. A apresentação deste texto de substituição prejudica, assim, a votação dos Projetos de Resolução do PSD, PS, BE, PCP, PEV e PAN.

8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)